



À SUBSECRETARIA DE ATIVIDADES LEGISLATIVAS  
PARA SUA TRAMITAÇÃO  
Em 06/05/2025  
Residente  
Pablo Bregense

ESTADO DO ACRE  
Assembleia Legislativa  
Gabinete do Deputado Pablo Bregense

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 8 /2025**

“Torna sem efeito a Portaria  
SEFAZ nº 237, de 30 de abril de  
2025”.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO  
DO ACRE:

**FAÇO SABER** que a Assembleia Legislativa do Estado do Acre  
decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Torna sem efeito a Portaria SEFAZ nº 237, de 30 de abril de 2025,  
a qual, dentre outras coisas, alterou o item II – Saídas, do Anexo Único da  
Pauta de Preços estabelecida pela Portaria nº 333, de 11 de novembro de  
2021.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Deputado FRANCISCO CARTAXO”  
6 de maio de 2025

Deputado Pablo Bregense  
Partido Social Democrático (PSD)



**ESTADO DO ACRE**  
**Assembleia Legislativa**  
**Gabinete do Deputado Pablo Bregense**

**JUSTIFICATIVA**

O presente Decreto Legislativo tem como objetivo tornar sem efeito a Portaria SEFAZ nº 237, de 30 de abril de 2025, a qual, dentre outras coisas, alterou o item II – Saídas, do Anexo Único da Pauta de Preços estabelecida pela Portaria nº 333, de 11 de novembro de 2021.

Este parlamentar, desde o início do seu mandato, demonstra preocupação com a chamada “pauta do boi”, que, a grosso modo, se trata do valor mínimo definido pelo Estado para fins de tributação nas vendas de bezerros.

A Portaria que ora se busca tornar sem efeito acabou modificando os valores da pauta de preços sem que tenha havido qualquer debate com as partes envolvidas, sobretudo com os produtores e agricultores familiares.

Dentre outras coisas o papel do parlamento é equacionar os interesses da sociedade, e esse trabalho deve ser feito com muito diálogo, debate, com todas as pessoas envolvidas. Um parlamento só se eleva ouvindo outras vozes.

Dessa forma, peço apoio aos nobres pares para sustar os efeitos da Portaria SEFAZ nº 237, de 30 de abril de 2025 até que um debate amplo e plural possa ser realizado.

**Deputado Pablo Bregense**  
Partido Social Democrático (PSD)  
  
Rua Arlindo Porto Leal, 241 – Centro  
CEP 69.900-040 – Rio Branco  
Fone: (68) 3412-4000